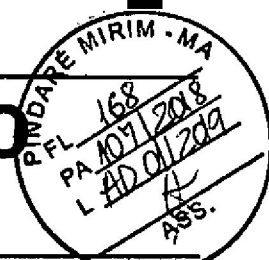




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA



QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2019

ANO III

EDIÇÃO Nº 547 - Página 01

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 001C/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 001C/2019. ADESÃO A ATA SRP N. 001/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 04.804.212/0001-82. CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ: 41.487.083/0001-72. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais de Laboratório, Material Odontológico e Instrumentais para laboratório, visando atender as necessidades das Unidades e postos de Saúde vinculadas ao Município de Pindaré-Mirim/MA. **EFEITOS DA RESCISÃO:** A rescisão AMIGÁVEL do contrato N.º 001C/2019, opera seus efeitos em 04 de mil de 2019, ficando a contratada sujeita às decorrências da extinção do contrato, não tendo direito a percepção dos valores futuros referentes ao fornecimento dos produtos contratados, já que tal ato não ocorreu. **FORO:** Elegem as partes o Foro de Pindaré-Mirim/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir qualquer questão que derivar deste Distrato, reconhecendo o Distrato os direitos da Administração Pública, no caso ora em análise. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Lourdes Barroso Barros, Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE. RonniRoberte Mamede Bezerra, CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELLI – CONTRATADA. Pindaré-Mirim/MA, 06 de Março de 2019.